



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

INDICAÇÃO Nº 349 /2021.



Tenho a honra de INDICAR ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que em caráter de urgência entre em contato com a Secretaria competente, no sentido de construir um "Parquinho Infantil", ao lado do Bar da Nailza ,no terreno em frente a Praia da Ilha da Gamboa - Itacuruçá.

JUSTIFICATIVA:

Proporcionar a população infantil um pouco de lazer, uma vez que as escolas estão fechadas devido a Pandemia e o tempo da criançada fica ocioso.

Mangaratiba, 01 de JUNHO de 2021.

Cecília Ribeiro Cabral
CECÍLIA RIBEIRO CABRAL
Vereadora

